
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 08/2023/ASTEC/SEMTRAN

PORTARIA Nº 08/2023/ASTEC/SEMTRAN

“NOMEAR servidores da Comissão de Apuração de Autos de Infração de Transportes de Passageiros Individuais e Coletivos Urbanos do Município de Porto Velho.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SEMTRAN, na pessoa do seu Secretário Municipal, com fulcro Lei Complementar Municipal nº 648 de 06 de janeiro de 2017 e no Decreto Municipal nº 15.919 de 10 de junho de 2019, que lhe conferem o pleno exercício de autoridade sobre Transporte, Mobilidade e Trânsito no Município de Porto Velho, com todas as definições e autorizações legais, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, José Neto Silva da Rocha, matrícula nº 1004168, como presidente da comissão e Clemliton Feitosa Amaral, matrícula nº 10380, como suplente do presidente.

Art. 2º DESIGNAR o servidor, Décio Henrique de Souza, matrícula nº 1000973, para o cargo de membro e como suplente a servidora Elgislane Mendes de Oliveira, matrícula nº 872970.

Art. 3º DESIGNAR a servidora, Adriana Rosa de Souza, matrícula nº 246240, para o cargo de membro, e como suplente o servidor Junior Rosendo Chaves, matrícula nº 1002006 .

Art. 4º REVOGA-SE as disposições em contrário, em especial a portaria nº 074/ASTEC/SEMTRAN/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/03/2021, Edição nº 2928.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de maio de 2023.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3EF0D6B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/05/2023. Edição 3475
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>